



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.
Serra Azul – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 041 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a fiscalização das Obras Públicas Municipais, e dá outras providências correlatas.

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO, Prefeita Municipal de Serra Azul-SP, Comarca de Cravinhos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 72, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a aplicação dos recursos públicos dirigidos às obras e serviços à população;

CONSIDERANDO as recomendações da Câmara Municipal através da CPI nº 045/2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam os Diretores de Departamento, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização das obras que eventualmente estejam se realizando em seus respectivos Departamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Azul, 22 de outubro de 2015.


MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE